

COMUNICADO AO MERCADO

VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO CNPJ nº 42.502.827/0001-43

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a administrar fundos de investimento, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.418.140/0001-31, neste ato representada na forma de seu contrato social, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **VECTIS DATAGRO CRÉDITO AGRONEGÓCIO - FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS – IMOBILIÁRIO**, constituído sob a forma de condomínio fechado, regido pelo seu regulamento, pela Lei nº 14.130, de 29 de março de 2021, pela Resolução CVM nº 39, de 13 de julho de 2021 e pela Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, inscrito no CNPJ sob o nº 42.502.827/0001-43 ("Fundo"), gerido pela **VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.620.044/0001-01 ("Gestor") e com a consultoria especializada da **AGFINANCIAL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.163.083/0001-99 ("Consultor"), **COMUNICAM** aos cotistas do Fundo e ao mercado em geral, o quanto segue.

Fazemos referência ao (i) Termo de Securitização da 46ª Emissão da True Securitizadora S.A., lastreado em direitos creditórios do agronegócio devidos por Samuel Carvalho Pires ("CRA" e "Operação", respectivamente) (Código CRA02200E1N); (ii) Fato Relevante divulgado em 05 de junho de 2023 ("Fato Relevante")¹ e (iii) Comunicado ao Mercado divulgado em 07 de agosto de 2023 ("Comunicado ao Mercado"), tendo os termos em maiúscula aqui usados e não definidos de forma diversa seus significados indicados nesses documentos.

Em complemento ao Fato Relevante, à declaração de vencimento antecipado da Operação e ao Comunicado ao Mercado², nos termos da assembleia especial de investidores dos CRA³, informamos que uma vez avançado no processo de arresto de bens líquidos imediatamente disponíveis dos Executados no âmbito da Ação de Execução, o Gestor, em conjunto com os demais investidores dos CRA e o assessor jurídico contratado, optou por iniciar o processo de excussão das alienações fiduciárias de imóveis constituídas em garantia da Operação, quais sejam, aqueles registrados nas matrículas sob os nº 7.454, 7.788 e 7.789, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea de Palma/MG ("Excussão das Garantias").

A Ação de Execução com vistas a satisfazer o crédito da Operação seguirá em curso perante o TJSP em paralelo à Excussão das Garantias e está disponível para consulta em (<https://www.tjsp.jus.br/>).

O Gestor e o Consultor estão acompanhando a evolução do processo e atualizarão os cotistas e o mercado após a conclusão das demais fases do processo.

¹ [Fundos.Net](#)

² [Fundos.Net](#)

³ <https://truesecuritizadora.com.br/emissoes/?serieid=1791&BRAPCSRA1M4&CRA02200E1N>

São Paulo, 01 de novembro de 2023.

INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
VECTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA
AGFINANCIAL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA